



PORTARIA CAU/SP Nº 044/2014, de 11 de dezembro de 2014.

NOMEIA FUNCIONÁRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 22, “b” e “o” e 23, “a”, do Regimento Interno do CAU/SP,

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica instituída a Comissão de Sindicância, para apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio do Processo Administrativo nº 002/2014, dos fatos e possíveis responsabilidades relacionados à prática de assédio moral noticiada a este Conselho Profissional, sendo designados para tanto, os funcionários abaixo listados:

LAURA GARUTTI SANTOS - CPF/MF nº 379.178.408-08 – Matrícula nº 187
Assistente Técnica Administrativa;

RENATA SANTOS DIAS – CPF/MF nº 135.975.088-63 – Matrícula nº 172
Assistente Técnica Administrativa;

VIVIANE ARAÚJO DA SILVA – CPF/MF nº 277.864.348-60 – Matrícula nº 156
Assistente Executiva

Artigo 2º - As nomeações ora realizadas são específicas para atendimento do Processo Administrativo nº 002/2014, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 11 de dezembro de 2014.

AFONSO CELSO BUENO MONTEIRO
PRESIDENTE DO CAU/SP